



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoespnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 090/2017**

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 29/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 03/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para Contratação para Execução de 2.150,48m<sup>2</sup> de recape asfáltico em CBUQ, 1.318,74 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município e galerias pluviais, com serviços de terraplenagem, base de solo cimento 4% imprimação, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto com sarjeta, calçada em concreto, urbanismo, sinalização e drenagem - Contrato de Repasse 1023259-17/2015 - Convênio 819276, a favor da empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60	VALOR TOTAL R\$ 264.937,75 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

